**PROJETO DE LEI N.º 285/2017**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O Vereador **Roberson Augusto Costalonga - “SALAME”** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que “**Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Valinhos o Mês da Cultura Equestre**”, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A proposta de instituir o Mês Municipal da Cultura Equestre tem como objetivo difundir e preservar essa cultura de grande relevância para nossa cidade.

Valinhos tem origem agrícola, sempre teve especial atenção aos equinos desde o trabalho agrícola, por eles prestado, arando o solo, como meio de transporte individual, por carroças e por charretes.

A capital do Figo Roxo tem em sua história a utilização de animais na agricultura para transporte dos frutos produzidos na área rural até os distribuidores.

Hoje esse tipo de trabalho não é mais realizado, porém, a relação homem/equino permanece muito forte, recebendo grande atenção e cuidado, inclusive com a formação de Associações para defesa e divulgação dessa cultura.

Ademais, necessário se faz destacar também a importância da Equoterapia como método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde e educação voltada às pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Equoterapia auxilia muitas pessoas com necessidades especiais na melhora física, postural, psicológica, socialização, além de trabalhar a autoconfiança e os sentidos.

Destaca-se ainda que a cultura equestre gera inúmeros postos de trabalho, representando importante segmento da economia.

Portanto, nossa Cultura Equestre deve ser preservada, estimulada e desenvolvida, tamanha a sua riqueza e importância para o desenvolvimento do país.

Sendo assim, submetemos o presente Projeto de lei a elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental.

 Valinhos, 25 Outubro de 2017.

**Roberson Augusto Costalonga “SALAME”**

Vereador - PMDB

**PROJETO DE LEI N° /2017**

**Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Valinhos, o “Mês da Cultura Equestre”, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Valinhos, o “Mês da Cultura Equestre”, que deverá realizar-se, durante o mês de Setembro.

**Art. 2º** As atividades alusivas as comemorações do “Mês da Cultura Equestre”, serão promovidas peloPoder Executivo Municipal e demais instituições interessadas, incentivando ações educativas através de eventos, palestras, contando com manifestações culturais e sociais, voltadas a divulgação e promoção da cultura equestre.

Parágrafo único - Para a elaboração do programa e ações referidas no caput, serão ouvidas e convidadas a participar as associações vinculadas ao tema.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei**.**

 **Art. 4** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Junior**

Prefeito Municipal